

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1026, DE 30 DE

DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2008, resolve:

DISPENSAR a servidora MARIA GORETTI BATISTA DA COSTA, Mat 5482, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Manoel Erhardt.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE